



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 012 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

ALTERA ACOMPOSIÇÃO E NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS).

**HUDSON SALVADOR VILELA**, prefeito do município de Luminárias/MG, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo artigo 87 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 4º da Lei Municipal N° 1.082/2008, nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o mandato 2019/2021, como segue:

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, deste Município:

**I - REPRESENTANTES DO GOVERNO**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Titular: Eva Maria Andrea Terra Coimbra  
Suplente: Pollyana Karina Santos

**Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Cleuza Aparecida Santos Ribeiro  
Suplente: Sueli Silva de Souza Terra

**Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Lincoln Daniel de Souza

Suplente: Lindalva Aparecida Furtado

**Secretaria Municipal de Finanças e Administração**

Titular: Antônio Vitor Gouvêa Júnior  
Suplente: Angélica Ferreira da Silva

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**Usuários ou organização de defesa de usuários da Assistência Social**

Titular: Maria Aparecida de Senna Pires Ferreira  
Suplente: Maria Malvina Reis Nogueira

Titular: Ivoni de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Suplente: Marta Célia Canaan Ferreira

**Entidades da rede socioassistencial**

Titular: Aldema Giordânia de Moura  
Alves  
Suplente: Ailson Francisco Monteiro

**Trabalhadores da área da assistência social, sendo autônomo ou terceiro setor**

Titular: Josias Felipe Pereira dos Reis  
Suplente: Ênio Moreira da Silva

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Luminárias, 21 de agosto de 2019.

HUDSON SALVADOR VILELA  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG  
EM 21 / agosto 2019  
É VERDADE E DOU FÉ  
Ailson S. Santos